

**Cartório Registro de Imóveis**  
**Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás**  
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes

**MATRICULA Nº**  
**23.372**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:147389.2.0023372-22**

**IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 43 - BLOCO B06 - PAVIMENTO TÉRREO** do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÔNIX**", composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UMA) COZINHA, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 43, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **43,24m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **43,24m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **11,89m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **59,6876m²**, área total real de **114,8176m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,00926**; situado no Lote **10**, da Quadra **09**, Rua Santos Dumont, no loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, nesta cidade, lote com área total de 10.000,00m². **PROPRIETÁRIA: CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro em QS 09, Rua 123, Lote 07, Sala 109, Águas Claras, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/ME** sob o nº **03.662.952/0001-69**. **REGISTRO ANTERIOR: R-3** da Matrícula nº **4.997**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. **Protocolo nº 24.338**. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

**AV-1-23.372 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 243/2014**, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local em 29/12/2014, da **CND do INSS nº 000492015-88888553**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/02/2015 e a Declaração emitida pela proprietária/instituidora, em 20/02/2015, de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. **Protocolo: 24.337**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$49,82. O Oficial Registrador.

**AV-2-23.372 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da matrícula nº 4.997**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. **Protocolo:24.338**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 166,05. O Oficial Registrador.

**AV-3-23.372 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **699**, **Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. **Protocolo:24.339**. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$ 10,09. O Oficial Registrador.

**AV-4-23.372 - Protocolo nº 24.340, datado de 20/02/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **CASA AMSTERDAM CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete os referidos imóveis ao regime de afetação, mantendo-os apartados de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de março de 2015. Busca:R\$ 4,36. Emolumentos:R\$20,17. O Oficial Registrador.

**R-5-23.372 - Protocolo nº 26.409, datado de 14/05/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra de Financiamento de Imóvel

**Cartório Registro de Imóveis**  
**Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás**  
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes

**MATRICULA Nº**  
**23.372**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:147389.2.0023372-22**

de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 294.505.245, firmado em Brasília-DF, em 04/05/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **DIOGO PEREIRA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador da **CNH nº 06003897155 DETRAN-DF** e **CPF nº 053.853.051-03**, residente e domiciliado na Quadra 202, Conjunto 21, Casa 07, Recanto das Emas, Brasília-DF; pelo preço de R\$125.000,00, sendo R\$14.000,00 pagos com Recursos Próprios e R\$14.025,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1340234, pago em 13/05/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 22/05/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Meio Ambiente desta cidade, e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de Maio de 2015. Prenotação:R\$2,64. Busca:R\$4,36. Taxa Judiciária:R\$11,42. Emolumentos:R\$433,58. O Oficial Registrador.

**R-6-23.372 - Protocolo nº 26.409, datado de 14/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Sul 406-DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/3205-01, pela importância do mútuo no valor de R\$96.975,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencido o 1º encargo no dia 10/05/2015, a taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$545,57. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$125.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 26 de Maio de 2015. Emolumentos:R\$347,27. O Oficial Registrador.

**R-7-23.372 - Protocolo nº 90.273, datado de 14/07/2023. PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/07/2023, assinado e publicado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Recanto das Emas-DF, Dr. Romulo Batista Teles, extraída dos Autos da Ação nº 0703447-91.2021.8.07.0019, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ONIX**, em desfavor de **DIOGO PEREIRA DOS REIS**, foi penhorado este imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 2.269,11 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos), ficando o executado nomeado fiel depositário do bem. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental- GO, 18 de julho de 2023. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$ 106,96. Fundos: R\$28,40. ISSQN: R\$2,67. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552307113151225430100. O Oficial Registrador.

**R-8-23.372. Protocolo nº 110.403, datado de 05/09/2025. PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 09/07/2025, assinado e publicado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível do Recanto das Emas-DF, Dr. Pedro Oliveira de Vasconcelos, extraída dos Autos da Ação nº 0703758-82.2021.8.07.0019, movida por **ETHOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 31.652.741/0001-80**, em desfavor de **DIOGO PEREIRA DOS REIS**, inscrita no **CPF nº 053.853.051-03**, foram penhorados os direitos aquisitivos do executado, para garantia do pagamento da dívida de R\$ 5.772,28 (Cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), ficando o executado nomeado fiel depositário do bem. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou

**Cartório Registro de Imóveis**  
**Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás**

Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes

MATRICULA Nº  
23.372

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**CNM:147389.2.0023372-22**

fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de setembro de 2025. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciário: R\$19,78. Emolumentos: R\$ 325,04. Fundos: R\$ 78,81. ISSQN: R\$ 16,25. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552509124318925490000. O Oficial Registrador.

**Av-9-23.372. Protocolo nº 116.311, datado de 08/04/2026. CANCELAMENTO DE PENHORA.** Procedo a esta averbação nos termos da Decisão Interlocutória, datada de 27/02/2026, assinado e publicada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível do Recanto das Emas, Brasília-DF, Dr. Pedro Oliveira de Vasconcelos, extraído do Processo nº 0703447-91.2021.8.07.0019, **para cancelar e tornar sem efeito a penhora objeto do R-7** desta matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de abril de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552604295396425640003. O Oficial Registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rnirj.go.gov.br](http://www.rnirj.go.gov.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital